



Regulamento

O PRÊMIO

Concedido pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA), o Prêmio Fritz Müller é o principal reconhecimento ambiental do estado de Santa Catarina. O nome do Prêmio é uma homenagem ao famoso naturalista alemão Johann Friedrich Theodor Müller, que viveu em Blumenau por 45 anos. Considerado um revolucionário, estudioso do meio ambiente e precursor da ecologia, Fritz Müller foi aclamado como príncipe dos observadores da natureza.

O Prêmio Fritz Müller é destinado a projetos e iniciativas que vão além da legislação ambiental e que resultam em benefícios para a conservação do meio ambiente. Podem participar empresas públicas e privadas, instituições, órgãos governamentais, cooperativas, ONGs, institutos e organizações que atuam em Santa Catarina, com projetos desenvolvidos no estado.

INSCRIÇÕES

As inscrições para a 22ª edição do Prêmio Fritz Müller ocorrem de **31 de março de 2021 a 27 de agosto de 2021.** Gratuita e online, a inscrição deve ser feita no endereço http://premios.ima.sc.gov.br. É necessário preencher o formulário e anexar os documentos solicitados.

O case necessário para o Prêmio é um documento em extensão PDF de, no máximo, 20 páginas. O projeto deve conter uma breve descrição da empresa e os resultados do trabalho ambiental inscrito. Deve conter fotos e documentos comprobatórios.

Não serão aceitos projetos encaminhados via correio ou por e-mail. Serão considerados apenas os inscritos via site acima mencionado.

Os documentos devem ser enviados até às 23h59m do dia 27 de agosto de 2021.

- * As organizações podem inscrever mais de um projeto.
- * Serão automaticamente desclassificados cases vencedores de edições anteriores e que foram inscritos novamente na mesma ou em qualquer outra categoria, cases com mais de 20 páginas e instituições que tenham autos de infração lavrados pelo MA e ainda em processamento.

CATEGORIAS 22º PRÊMIO FRITZ MÜLLER

Os projetos inscritos precisam ser classificados em uma das categorias abaixo. O júri poderá realocar o projeto inscrito para outra categoria se julgar necessário.

- **Agricultura Sustentável** iniciativas que aliem o aprimoramento da produção agrícola e melhorias ambientais.
- Conservação de Insumos de Produção (Água) enquadram-se projetos que tenham como fundamento a redução e reaproveitamento da água.
- Conservação de Insumos de Produção (Energia) iniciativas que envolvam a redução, reaproveitamento e geração sustentável de energia.
- Conservação de Recursos Naturais e da Vida Silvestre projetos de preservação animal e preservação de reservas, florestas, lagoas, rios, nascentes, entre outros.
- Controle da Poluição Atmosférica iniciativas que evitam ou minimizam atividades que poluem o meio ambiente por meio de emissões atmosféricas.
- Educação Ambiental iniciativas educacionais que contribuam para a formação de cidadãos preocupados com o meio ambiente e conscientes da importância da preservação do meio ambiente.
- Gestão Ambiental ações que comprovem que a gestão estratégica da organização é comprometida com a sustentabilidade.
- Gestão Socioambiental ações que comprovem que a gestão estratégica da organização utiliza a sustentabilidade como tema para a execução de projetos sociais.
- Projetos de Pesquisa projetos de pesquisa que resultem em benefícios ao meio ambiente.
- Produto Ecológico refere-se a produtos desenvolvidos com processos, materiais e/ou serviços ecologicamente sustentáveis.
- Reciclagem ações que objetivam e incentivam o reaproveitamento de materiais usados em novos produtos reutilizáveis.
- **Recuperação de Áreas Degradadas** ações que comprovadamente tenham sido efetivas para a recuperação de áreas degradadas.
- **Resíduos Sólidos** iniciativas em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, evitando ou minimizando a destinação inadequada dos resíduos.

- **Tratamento de Efluentes** projetos ou ações que culminem na melhor gestão do tratamento de efluentes.
- Turismo Ecológico e Sustentável enquadram-se projetos que promovem o turismo ecológico sustentável e a qualidade de vida das comunidades locais.

AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

O julgamento dos projetos inscritos será feito previamente por técnicos do IMA que farão considerações sobre os materiais. O projeto e as considerações serão avaliadas por uma Comissão Julgadora do Instituto que tem competência para alterar o projeto inscrito para outra categoria se julgar necessário. Os critérios de julgamento da comissão também levarão em consideração o histórico ambiental das organizações inscritas, seus cuidados, processos e ações de recuperação e preservação ambiental.

CERTIFICADO IMA DE GESTÃO AMBIENTAL

Além do troféu Fritz Müller, os projetos premiados nas 15 categorias receberão o Certificado IMA de Gestão Ambiental. Com esse certificado, o Instituto reconhece que os resultados ambientais da organização contemplada estão fazendo a diferença na preservação ambiental catarinense. Iniciativas de destaque também poderão receber o certificado, cabendo a decisão à Comissão Julgadora do IMA.

PRÊMIO RAULINO REITZ DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

A premiação também reverencia uma personalidade pela destacada atuação ambiental em Santa Catarina. O nome do Prêmio é uma homenagem ao cientista Raulino Reitz, fundador da então Fatma e referência na preservação da flora catarinense. Cabe aos técnicos do Instituto do Meio Ambiente a indicação e a escolha da personalidade premiada.

PREMIAÇÃO

A divulgação dos vencedores será feita pelo site do IMA e pela imprensa. Devido à pandemia, a princípio, o evento de premiação será on-line. Se a situação estiver melhor com relação ao enfrentamento ao coronavírus, o IMA comunicará com antecedência as informações sobre a realização da solenidade.

